

Parecer Atuarial

Avaliação Atuarial de

31.12.2021

Plano de Benefícios TIMPrev Sul

CNPB nº 2002.0021-18

Icatu Fundo Multipatrocinado

Versão 3.0 | 14/03/2022

Sumário

1.0.	INTRODUÇÃO	3
2.0.	DADOS DOS PARTICIPANTES	4
2.1.	QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	4
2.2.	RESUMO ESTATÍSTICO	4
2.2.1.	PARTICIPANTES ATIVOS	4
2.2.2.	PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	4
2.2.3.	PARTICIPANTES BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	4
2.2.4.	PARTICIPANTES ASSISTIDOS	5
2.2.5.	PARTICIPANTES DESLIGADOS	5
3.0.	HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS.....	6
3.1.	HIPÓTESES ATUARIAIS	6
3.2.	MÉTODOS ATUARIAIS.....	6
4.0.	PATRIMÔNIO, PROVISÕES E FUNDOS.....	7
4.1.	REGULAMENTO DO PLANO	8
4.2.	PATRIMÔNIO SOCIAL.....	8
4.3.	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO.....	8
4.4.	CONTRATO DE DÍVIDA	8
4.5.	DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
4.6.	CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	8
4.7.	VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	9
4.8.	PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	9
4.9.	SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA	9
4.10.	VARIAÇÃO DO RESULTADO	9
4.11.	NATUREZA DO RESULTADO.....	9
4.12.	SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT.....	9
5.0.	PLANO DE CUSTEIO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	10
5.1.	CONTRIBUIÇÕES	10
5.2.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	10
5.3.	UTILIZAÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	10
5.4.	VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	11
6.0.	CONCLUSÃO	12

1.0. Introdução

A Bematize na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios TIMPrev Sul, inscrito no CNPB 2002.0021-18, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano, referente à Patrocinadora TIM S.A., em 31 de dezembro de 2021.

O Plano de Benefícios TIMPrev Sul encontra-se ativo e está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não possuindo qualquer componente de Benefício Definido durante as fases de acumulação ou recebimento do benefício.

2.0. Dados dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes utilizados nesta avaliação atuarial foi 30 de setembro de 2021.

2.1. Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Entidade e pela Patrocinadora à Bematize que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos necessários ajustes em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os apropriados para fins da presente avaliação atuarial.

Destacamos que a realização dos testes de consistência e ajustes na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial não implica na garantia de que a totalidade das inconsistências foram detectadas e ajustadas, permanecendo com a Entidade, Patrocinadora e seus representantes legais a responsabilidade integral sobre a precisão e completude da base cadastral.

2.2. Resumo Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data base dos dados.

2.2.1. Participantes Ativos

	30/09/2021
Número	11
Idade Média (anos)	54,9
Serviço Médio (anos)	31,9
Salário Mensal Médio (R\$)	10.120
Folha Salarial Anualizada 13X (R\$)	1.447.173

2.2.2. Participantes Autopatrocínados

	30/09/2021
Número	6
Idade Média (anos)	53,5
Serviço Médio (anos)	n.i.
Salário Mensal Médio (R\$)	6.391
Folha Salarial Anualizada 13X (R\$)	498.536

2.2.3. Participantes Benefício Proporcional Diferido

	30/09/2021
Número	8
- BPD	5
- BPD Presumido	3
Idade Média (anos)	53,7

2.2.4. Participantes Assistidos

	30/09/2021
Número	74
- <i>Aposentadoria</i>	65
- <i>Aposentadoria por Invalidez</i>	3
- <i>Pensão por Morte</i>	6
Idade Média (anos)	65,8
Serviço Médio (anos)	n.i.
Recebimento Médio (anos)	11,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.326
Folha de Benefício Anualizada 13X (R\$)	6.085.783

2.2.5. Participantes Desligados

	30/09/2021
Número	17
- <i>Participante Cancelado</i>	2
- <i>Participante Desligado</i>	2
- <i>Participante Desligado - Resgate com Resíduo</i>	11
- <i>Participante Assistido Encerrado - Resíduo</i>	2
- <i>Participante Pagamento Único - Pensão por Morte</i>	-
Idade Média (anos)	59,5

As idades e tempos estão posicionados da data da avaliação. Os valores monetários estão posicionados na data base dos dados, sendo projetados para a data da avaliação refletindo o conceito de capacidade.

3.0. Hipóteses e Métodos Atuariais

3.1. Hipóteses Atuariais

O Plano de Benefícios TIMPrev Sul está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não possuindo nenhum componente de Benefício Definido durante as fases de acumulação ou de recebimento do benefício. Dessa forma, não sendo aplicável a adoção de hipóteses atuariais na apuração do Patrimônio Social, Provisões Matemáticas e Fundos do Plano.

3.2. Métodos Atuariais

O Plano de Benefícios TIMPrev Sul está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o método atuarial adotado na apuração das Provisões Matemáticas e Fundos foi o de Capitalização Financeira Individual.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2021 são apropriados e atendem a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.0. Patrimônio, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, no regulamento vigente, nas hipóteses e nos métodos atuariais anteriormente mencionados, e no valor do Patrimônio Social e Fundos fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, certificamos a composição do Patrimônio, Provisões e Fundos do Plano de Benefícios TIMPrev Sul em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrado abaixo:

Código	Nome da Conta	Valor em R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	76.704.279,05
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	76.571.656,03
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	76.571.656,03
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	57.251.728,51
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	57.251.728,51
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	57.251.728,51
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	19.319.927,52
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	19.319.927,52
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	3.046.204,54
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	16.273.722,98
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	132.623,02
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	124.484,17
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	124.484,17
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	-

Código	Nome da Conta	Valor em R\$
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	8.138,85
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	8.138,85
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

4.1. Regulamento do Plano

Os valores das Provisões Matemáticas foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios TIMPrev Sul, vigente em 31 de dezembro de 2021. Não foram reportadas alterações regulamentares que afetem o resultado do referido plano no exercício de 2021.

4.2. Patrimônio Social

O valor do Patrimônio Social foi fornecido pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Bematize, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e de Investimentos.

A Bematize não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

4.3. Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação na situação de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Conforme informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado o Plano de Benefícios TIMPrev Sul não detém títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, portanto, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

4.4. Contrato de Dívida

Conforme informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado o Plano de Benefícios TIMPrev Sul não apresenta contrato de dívida firmado com a Patrocinadora.

4.5. Duração do Passivo do Plano de Benefícios

Não aplicável.

4.6. Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial no valor de R\$ 124.484,17 foi constituído pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, referente aos recursos oriundos da parcela do saldo da Conta Total que não foi destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista no Regulamento, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano ou que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições. Este fundo pode ser utilizado pela Patrocinadora para abater contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no Plano de Custeio Anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo órgão estatutário competente da Entidade.

4.7. Variação das Provisões Matemáticas

Em um Plano de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder evolui com o acúmulo das contribuições efetuadas mensalmente, acrescida dos investimentos sobre os saldos acumulados e sobre as novas contribuições, deduzidos os valores de resgates e portabilidades. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos evolui de acordo o retorno dos investimentos sobre os saldos remanescentes, deduzido os valores de pagamento de benefícios.

4.8. Principais Riscos Atuariais

Não aplicável.

4.9. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não aplicável.

4.10. Variação do Resultado

Não aplicável.

4.11. Natureza do Resultado

Não aplicável.

4.12. Soluções para Equacionamento do Déficit

Não aplicável.

5.0. Plano de Custeio para o Próximo Exercício

5.1. Contribuições

Certificamos que os Participantes Ativos efetuarão Contribuição Básica e Voluntária, conforme previsto nos Artigos 30 e 33 do Regulamento do Plano.

A Patrocinadora efetuará Contribuição Normal para o Plano, com base no artigo 39 do Regulamento do Plano. A seu critério, a Patrocinadora poderá efetuar Contribuição Esporádica, em percentual incidente sobre o Salário de Participação, com valor e frequência a serem estabelecidos pela Patrocinadora, com base no artigo 40 do Regulamento do Plano.

O custo total estimado de 7,07% da Folha Salarial de Participação (referente aos Participantes Ativos e Autopatrocínados), na data base dos dados da Avaliação Atuarial, corresponde à:

Contribuições	% da Folha Salarial de Participação
Participante Ativo e Autopatrocínados	4,73%
▪ Contribuição Básica	4,14%
▪ Contribuição Voluntária	0,59%
Patrocinadora	2,34%
▪ Contribuição Normal	2,34%
▪ Contribuição Esporádica	0,00%
Total	7,07%

Os percentuais apresentados acima correspondem a soma das contribuições individuais, conforme descrito no Regulamento do Plano, em relação à Folha Salarial de Participação. Refletindo, portanto, o resultado da massa de Participantes contribuintes na data base da avaliação. Dessa forma, apesar do plano ser de contribuição definida e a tendência de comportamento do custo ser de constância quando comparado com a folha de salarial, tal relação percentual poderá ser diferente nos próximos meses devido ao fato de as contribuições variarem de acordo com o perfil da massa dos Participantes e a folha salarial, seja em decorrência de méritos, promoções, entrada e saída de Participantes ou alteração do percentual de contribuição.

5.2. Despesas Administrativas

Informamos que, em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, as contribuições para cobertura das despesas administrativas, orçadas em R\$ 411.963,62 pelo Icatu Fundo Multipatrocinado para o exercício 2022, serão custeadas diretamente pela Patrocinadora, conforme contrato firmado entre a Patrocinadora e a Entidade, podendo ser utilizado o Fundo Administrativo.

5.3. Utilização de Fundos Previdenciais

O Plano apresenta, ainda, um Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 124.484,17, que poderá ser utilizado pela Patrocinadora para custear, total ou parcialmente, as contribuições de natureza previdencial e administrativa de sua responsabilidade, na medida da efetiva disponibilidade de recursos deste Fundo. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatado o esgotamento dos recursos deste Fundo.

5.4. Vigência do Plano de Custeio

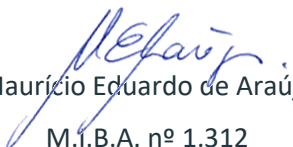
O presente plano de custeio e contribuições passa a vigorar por 1 ano a partir de 1º de abril de 2022 ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.

6.0. Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios TIMPrev Sul, mantido junto ao Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que no momento da Avaliação o Plano se encontra financeiramente equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio.

* * * * *

São Paulo, 14 de março de 2022.


Maurício Eduardo de Araújo
M.I.B.A. nº 1.312
Bematize


Daniel Fava Kuntgen
M.I.B.A. nº 1.784
Bematize